

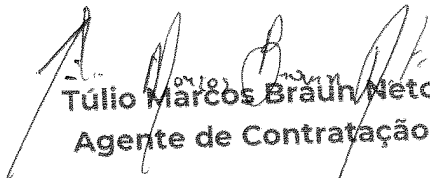


CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) flanelógrafo do município, o aviso de Inexigibilidade, na forma do inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - A(O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 10:00 horas do dia 22 de julho de 2024, Rua Coronel Meireles N.º 07, Centro, Paracuru, Ceará CEP 62.680-000, Inexigibilidade n.º 2024.07.01.2-IN . Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DO MURITI A UMARIZEIRAS, S/N, BAIRRO RECANTO, QUE SERVIRÁ COMO ANEXO DA ESCOLA JOAQUIM SOARES DE ALMEIDA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU.. . Aviso de Inexigibilidade à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Coronel Meireles N.º 07, Centro, Paracuru.

Paracuru/CE, 22 de julho de 2024


Túlio Marcos Braún Neto
Agente de Contratação